



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Oliveiras, 135- Jardim Vitoria
C.N.P.J. Nº 03.239.019/0001-83
Secretaria Municipal da Cidade

**EDITAL 003/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-E)
LOTE Nº 544 – MATRÍCULA Nº 691 - GUARANTÃ DO NORTE/MT
PROCESSO REGULARIZAÇÃO Nº 160/2023**

O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT Erico Stevan Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados não encontrados ou que recusem a recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e reconhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação, que tramita perante o município procedimento de regularização fundiária de Interesse Social, **Processo nº 160/2023**, que tem por objetivo regularizar a **Matrícula nº 691**, C.R.I da Comarca de Guarantã do Norte/MT, corresponde ao **Lote nº 544**, com área de **49,4110 hás (quarenta e nove hectares, quarenta e um ares e dez centiares)**, situado no Município de Guarantã do Norte/MT. Estando em termos, expediu-se o presente Edital para Notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância, ou documentação que comprove a posse ou o domínio útil perante o Município de Guarantã do Norte/MT, localizado na Rua das Oliveiras, nº 130, Bairro Jardim Vitória, nesta cidade município de Guarantã do Norte/MT, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito do notificado ou titular sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da lei 6.015/73. Os interessados abaixo relacionados e/ou aqueles que não foram mencionados, deverão apresentar a documentação comprobatória da posse ou domínio útil à Coordenadoria de Regularização Fundiária para a confecção da C.R.F. (Certidão de Regularização Fundiária). Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, publicado uma vez na Imprensa oficial.

NOME	CPF	LOTE	ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÇÃO
Indefinido		1	81.979,53	258,41
Igreja Assembleia de Deus		2	1.713,84	74,50
Maria Santana Lourenço	016.553.081-22	3	12.797,28	165,68
Lourival Dias Reis	340.215.231-20	4	191.75,91	0,00
Euclair Neci Machado	369.108.999-20	5	76.793,32	0,00
Adriano Aparecido dos Santos Moura	010.955.831-66	6	247.608,14	196,17

Guarantã do Norte/MT, 02 de outubro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal